

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA ANALISTA I / FISIOTERAPEUTA I

EDITAL - DRH Nº 10/2016

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo Externo**, destinado a selecionar candidatos ao provimento do cargo de **ANALISTA I / FISIOTERAPEUTA I.** A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de Goiás com a lotação e o exercício na **Pró-Reitoria de Graduação** – **PROGRAD/ Clínica Escola Vida - CEV,** observadas às normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 04 Vagas Grupo: Analista

Cargo: Analista I Carga Horária: 30h

Nível Salarial: GAN I-1-A Salário Base: R\$ 2.259,65

Função: FISIOTERAPEUTA I

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- **2.1.** A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "**Trabalhe na PUC**", no sítio da PUC Goiás—www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 11/04/2016 a 19/04/2016.
- **2.3.** Taxa de inscrição: **R\$80,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 20/04/2016. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

- 2.4.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
- 2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

3. DO CARGO

3.1. Dos requisitos mínimos para o cargo:

- 3.1.1. graduação no Curso de Fisioterapia, reconhecido pelo MEC.
- 3.1.2. Comprovação da situação de regularidade perante o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
- 3.1.3. Habilidade para trabalho em equipe multiprofissional e multidisciplinar.
- 3.1.4. Entregar, até dia 25/04/2016 até às 18h (exceto sábados, domingos, recessos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa, a documentação exigida encadernada: Currículo Vitae devidamente atualizado e comprovado, com cópia legível do Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e certificações; Comprovação da Situação de regularidade perante o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Carteira do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Certificado Militar e comprovante de pagamento.
- 3.1.5. Ter disponibilidade de horário.
- 3.1.6. Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.
- **3.2.** Da jornada de trabalho: Trinta horas semanais (30h) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **seis (6)** etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatório**, assim constituídas:

- **4.1.** I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- **4.2.** II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: prova teórica de conhecimentos específicos.
- **4.3.** III Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA: prova prática de conhecimentos específicos.

2

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- 4.4. IV Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: entrevista Psicológica.
- 4.5. V Etapa AVALIAÇÃO CURRICULAR: avaliação de Currículo Vitae comprovado.
- **4.6. VI Etapa ENTREVISTA TÉCNICA:** realizada por banca examinadora composta, também, pelo **responsável da Unidade Solicitante.**

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. A Avaliação Específica Teórica e Avaliação Específica Prática poderão ter duração de até 4 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Validação das Inscrições	I Etapa	26/04/2016- DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> <u>www.pucgoias.edu.br</u>)	26/04/2016
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	28/04/2016 – Local e horário a definir	
Divulgação do Gabarito (se houver)	II Etapa	– Site da PUC Goiás	
Prazo para Recurso – Avaliação Específica Teórica	II Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a Avaliação Específica Teórica	
Avaliação Específica Prática	III Etapa	A confirmar	
Prazo para Recurso – Avaliação Específica Prática	III Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a Avaliação Específica Prática	
Avaliação Psicológica	IV Etapa	A confirmar	
Avaliação Curricular	V Etapa	A confirmar	
Entrevista Técnica	VI Etapa	A confirmar	

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- **6.1. Habilidades:** as avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- **6.2.** Conhecimentos Específicos Exigidos: Conhecimentos específicos na área de fisioterapia voltada para todas as idades com enfoque nas áreas de ortopedia e traumatologia, cardiorrespiratória e neurologia. Bem como, conhecimentos e habilidades necessárias para atenção integral à saúde com visão humanista, interdisciplinar e multiprofissional.
- **6.3. Conteúdo Programático:** Abordagem fisioterapêutica (avaliação e tratamento) em pacientes com disfunções cardiorrespiratórias; Abordagem fisioterapêutica (avaliação e tratamento) em pacientes com disfunções neurológicas; Abordagem fisioterapêutica (avaliação e tratamento) em pacientes com disfunções traumato-ortopédicas; Conhecimento sobre Políticas Públicas de Saúde (SUS).

6.4. Sugestões Bibliográficas:

1. CARLSON, C, UMPHRED, D..Reabilitação neurológica prática.1.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2007.



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- 2. CARR, J. H., SPHEPHERD, R. B..Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor.1.ed. Barueri: Manole, 2008.
- 3. DELISA, J. A. Tratado de Medicina de Reabilitação: princípio e prática. 3.ed. São Paulo: Manole, 2002.
- 4. EKMAN, L,L Neurociências fundamentos para reabilitação, Editora Elsever 3.ed. 2008.
- 5. SAMUELS, Martin A..Manual de neurologia: diagnóstico e tratamento.7.ed. Rio de Janeiro : Revinter, 2007.
- 6. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080/90 Lei Orgânica da saúde. Disponível em: . 1990.
- 7. FIGUEIREDO, N.M.A. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. 2 ed. Ed. Yendis: Ribeirão Preto, 2008.
- 8. BUSS, P.M. Promoção da Saúde e Saúde Pública. Rio de Janeiro: Ed. ENSP, 1998.
- 9. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA MS n.º 2.413/98, "Internação domiciliar a pacientes".
- PRENTICE, W. E.; VOIGHT, M. L. Técnicas em reabilitação musculoesquelética. Porto Alegre: Artmed, 2003
- 11. MAGEE, D. Avaliação musculoesquelética. 4 ed. São Paulo: Manole, 2005.
- 12. DUTTON M. Fisioterapia ortopédica exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre; Ed Artmed, 2006
- 13. LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. São Paulo: Manole, 2001
- 14. PRENTICE, W. E. Modalidades Terapêuticas em Medicina Esportiva. 4.ed. São Paulo: Manole; 2002
- 15. MOREIRA, Caio, Carvalho, M. Reumatologia diagnostico e tratamento. 2edRio de Janeiro: Ed. Medica e científica, 2001.
- MACHADO, M.G.R. Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- 17. PRYOR, Jennifer A., WEBBER, Barbara A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- 18. BRITTO, R.R.; BRANT, T.C.S. PARREIRA, V.F. Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. 2ª edição. São Paulo: Manole, 2014.
- 19. WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K.; KACMAREK, R.M. Egan-Fundamentos da Terapia Respiratória. 9° edição. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2009.
- 20. Consenso de Lyon 1994-2000 (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.), Fisioterapia Respiratória, 2001.
- 21. I Consenso de Termos da Fisioterapia Respiratória da ASSOBRAFIR. www.assobrafir.com.br
- 22. IRWIN, S.; TECKLIN, J.S. Fisioterapia cardiopulmonar. 3 ed. São Paulo: Manole, 2003.



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- 23. WEST, J.B. Fisiologia respiratória moderna. 6 ed. São Paulo: Manole, 2002.
- 24. DUTTON M. Fisioterapia ortopédica exame, avaliação e intervenção. Porto Alegre; Ed Artmed, 2006.
- 25. CYRIAX, JH; CYRIAX, PJ. Manual Ilustrado de Medicina Ortopédica de Cyriax. Editora Manole: São Paulo, 2007, 268p.
- 26. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada Brasília, 127p.

7. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio www.pucgoias.edu.br. É de exclusiva responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- **7.2.** Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH.**
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.5. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.
- **7.6.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

- 7.7. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- **7.8.** Não haverá, por qualquer motivo, reposição das etapas do processo seletivo por ausência do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III, V e VI** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 8.1. I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa. Será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital.
- 8.1.1 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.
- **8.2.** II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica,** sendo os mesmos classificados para a III Etapa;
- **8.3. III Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a **IV Etapa**;
- **8.4.** IV Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA entrevista Psicológica: serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a V Etapa.
- 8.5. V Etapa Avaliação Curricular: a análise do Currículo Vitae será realizada com base nos títulos, experiência profissional e produção científica, de acordo com a Tabela de Critérios para a Análise de Currículo, anexa, sendo a nota obtida computada para a composição da média final. Os documentos do Currículo Vitae devem estar devidamente comprovados.
- **8.6. VI Etapa ENTREVISTA TÉCNICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos**).



Av. Universitária, 1069 l Setor Universitário Caixa Postal 86 l CEP 74605-010 Goiânia I Goiás l Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

8.7. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III, V e VI com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos:

	~	,	,		
Q 7 1	AVALIACAO I	ECDECIEICV	TEODICA	$(\mathbf{Ftono}\ 2 - \mathbf{F2})$	PESO 2
0./.1.	AVALIACAOI		ILUNICA	(Liava 4 - L4)	1 L3O 2

8.7.4. ENTREVISTA TÉCNICA (**Etapa 6 = E6**) PESO 1

8.8. Serão aprovados e/ou classificados para as vagas oferecidas, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada nas Etapas II, III, V e VI e considerado apto nas etapas I e IV:

Cálculo da Média Final:

$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1) + (NotaE6 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E3 = 2) + (E5 = 1) + (E6 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(6)}$$

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- **10.3.** Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- **10.4.** Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

11. DOS CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado em seleção será contratado mediante apresentação da seguinte documentação: Comprovante de Escolaridade; Declaração de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos, nos meses 05 e 11; Carteira de Trabalho; 2 fotos 3x4; Exame Médico; Comprovante atualizado de Conta Bancária em Agência conveniada com a PUC GOIÁS. Cópia legível dos documentos: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certificado Militar; Título Eleitoral; Comprovante da última eleição;



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

Cartão do PIS ou Pasep; Certidão de Casamento e/ou Nascimento; Certidão de Nascimento dos Dependentes; Cartão de Vacina dos filhos menores de 7 anos.

11.2. Títulos elaborados em Língua Estrangeira deverão ser acompanhados de tradução oficial para o Português.

12. PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

- **12.1.** O candidato portador deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, participando da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos.
- **12.2.** O candidato portador deficiência deverá solicitar se necessário, condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no Art.40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, entregando na DRH solicitação por escrito.
- 12.3. O candidato portador deficiência, caso aprovado nesta seleção, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da entrega de documentos para contratação, relatório de médico especialista, comprovando a sua condição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.
- 13.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 13.3. A convocação dos candidatos ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico ADMISSIONAL a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 13.4. Os candidatos, ao se inscreverem na seleção e, caso aprovados, assumem o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Goiás) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.
- **13.5.** Os **Candidatos Aprovados** serão acompanhados por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 13.6. Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação na Divisão de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.
- **13.7.** O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 13.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo terão 24 horas para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, ficando o mesmo eliminado do Processo, caso não compareça neste período.



Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prodin.

13.10. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 30 de março de 2016.

Prof^a. Graciele Pinheiro Telles

Coordenadora de Recursos Humanos

Coloniza 15= 9. de 0. neto Profa. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Olga Izilda Ronchis Prof. Wolmir Therezio Amado

Reitor



Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário Caixa Postal 86 | CEP 74605-010 Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Prodin DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA ANALISTA I / FISIOTERAPEUTA I EDITAL – DRH N° 10/2016 CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRICULUM

ALLEY VO	OVERSTEDS		DONTEG	DOMBED + GÃ O
ITENS	QUESITOS		PONTOS	PONDERAÇÃO
FAC: FORMA ÇÃO ACADÊ MICA PESO: 5,0	Especialização na área de concentração (neurológicas ou traumato-ortopédicas)		14,0	FAC = TPC/MPO x
	Cursos de aperfeiçoamento nas áreas (neuro e traumato-ortopédicas)	10,0	5,0	
EPC: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PESO: 3,0	Atuação mensal nas áreas de neurológicas e traumato-ortopédicas nos últimos 2 (dois) ano com limite máximo de 10 atuações por ano		0,50	EPC = TPC/MPO x 3,0
	Experiência com monitoria	0,45		
	Experiência com supervisão de estágio	0,20		
	Atuação como facilitador em cursos de exteroutros.	0,20		
)DUÇÃO ÍFICA): 2,0	Trabalho apresentado em congressos e similares (últimos dois anos)		1,0	PCC = TPC/MPO x
PCC: PRODI CIENTÍFI PESO: 2	Participação em congressos (últimos dois an	0,5	2,0	
NOTA GERAL DO CANDIDATO NGC = [(FAC + EPC + PCC) x 0,2				

Onde:

FAC = Nota da Formação Acadêmica do Candidato.

TPC = Total de Pontos do Candidato no Item.

MPO = Maior Pontuação Obtida no Item entre os Candidatos.

EPC = Nota da Experiência Profissional do Candidato.

PCC = Nota da Produção Científica do Candidato.

NGC = Nota Geral do Candidato em Análise de Currículo